

PARECER CECE

SEI Nº 211.00069/2023-99

PROCESSO Nº 00673/23

PLL Nº 376

Declara de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul - JARS.

I - RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Mari Pimentel, no dia 07 de julho de 2023, foi protocolado o Projeto de Lei do Legislativo com o objetivo de Declarar de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul - JARS.

Encaminhado às comissões, primeiramente, para a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ que não vislumbrou óbice jurídico para a tramitação da matéria. Assim, foi encaminhado para as demais comissões sendo designado ao Vereador que subscreve a relatoria pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul - JARS. Sabendo, conforme a justificativa do Projeto, que a Associação tem o intuito de fomentar projetos educacionais alinhados com os objetivos do desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU e programas de capacitação de jovens para o mercado de trabalho dentre outras atividades.

Cabendo ao escopo da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE o projeto tem um intuito meritório pois visa a redução das desigualdades sociais tão presentes em nossa sociedade.

III - CONCLUSÃO

Tendo em vista o mérito da matéria, e a mesma estar inserida dentro do escopo no que tange a esta comissão dar parecer, de acordo com o art. 39 do Regimento interno desta casa, manifesto parecer pela **APROVAÇÃO** de tal Indicativo ao Poder Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva**, **Vereador**, em 28/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, \S 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0721331 e o código CRC 6FE75E28.

Referência: Processo nº 211.00069/2023-99 SEI nº 0721331



FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0721331.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi**, **Vereador(a)**, **voto SIM**, em 02/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeie**r, **Vereador(a), voto SIM**, em 02/04/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0721377** e o código CRC **07B3CCB1**.

Referência: Processo n^{o} 211.00069/2023-99 SEI n^{o} 0721377



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 070/24 - CECE** contido no doc 0721331 (SEI nº 211.00069/2023-99 - Proc. nº 0673/23 - PLL nº 376/23), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em 05 de abril de 2024, tendo obtido 03 votos SIM, 00 voto NÃO e 00 ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0721377.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo, em 08/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0725605 e o código CRC 7B1BCB15.

Referência: Processo nº 211.00069/2023-99

SEI nº 0725605